



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 18 de junho de 2020.

ATA Nº 166/2020

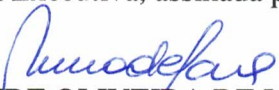
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Desde a suspensão das atividades presenciais no município de Capão da Canoa devido ao enfrentamento da covid-19, o CMAS vem se adequando as novas formas de trabalho, predominantemente remotas. O Conselho recebeu e-mail da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, solicitando o agendamento de reunião para a deliberação de Termo de Aceite - Emergência COVID 19, proveniente de Recursos Federais, para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede, a mesa diretora deste colegiado, representada pela Sr.^a Neide Oliveira de Lara, Conselheira Presidente, solicitou à Secretaria Executiva que fosse enviado aos Conselheiros, através de e-mail, a pauta e as documentações apresentadas pela Gestão da SAIS, para conhecimento e apreciação. No dia 16 de junho de 2020, foi encaminhado o e-mail aos conselheiros os documentos digitalizados, solicitando que a pauta fosse deliberada até o dia 18 de junho de 2020, para os trâmites da Gestão da SAIS. Paralelamente, foi publicado informativo no grupo de WhatsApp do Conselho, onde registramos o pronunciamento de dúvidas por parte de alguns conselheiros a respeito da pauta que não restava clareza. A gestão da SAIS, encaminhou texto explicativo com intuito de esclarecer as dúvidas suscitadas, sendo o mesmo postado no grupo dos conselheiros por Giovana, auxiliar administrativo do CMAS. Com o esclarecimento das dúvidas em vista dos documentos analisados, os conselheiros ficaram cientes do valor de referência ofertado no total de R\$ 160.275,00 (cento e sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais) programados para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para trinta e um (31) trabalhadores do SUAS e para atendimentos de sessenta (60) pessoas em serviços socioassistenciais. O valor referente aos EPIs corresponde à R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais) e R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o atendimento de pessoas em serviços socioassistenciais. Os conselheiros foram informados da possibilidade de distribuição dos atendimentos e ofertas nas seguintes modalidades: criança e adolescentes, pessoas com deficiência, adultos e famílias: população de rua, adultos e famílias: imigrantes e/ou refugiados e mulheres em situação de violência. O colegiado se pronunciou, aprovando a pauta pelas representações dos conselheiros: Vânia Pereira dos Santos – Secretaria de Assistência e Inclusão Social, Maria Regina Oliveira Padilha – Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, Silvio Colussi Neto – Secretaria de Educação, Sônia Silveira Vieira – Secretaria de Educação, Elisa Difforene Marques –



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Secretaria da Fazenda, Dalva Catarina Pugen – ASCAR, Joelso Batista dos Santos – LIONS, sendo emitida a Resolução de número 009/2020 com data de 18 de junho de 2020 que apreciou e aprovou o Termo de Aceite – Emergência COVID-19 e Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais. Nada mais havendo a tratar encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Wladinéia Gomes Freitas – Secretária Executiva, assinada pela conselheira Presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE